



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.009462/17
Senha: 822F064

AL-P-(SGM) Nº 552

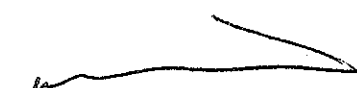
Teresina (PI), 17 de outubro de 2017

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Ministério Público** que:

“Altera a Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências”.

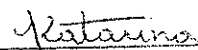
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR

RECEBI em, 17/10/17 às _____


Responsável



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE

DE

DE 2017

Altera a Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

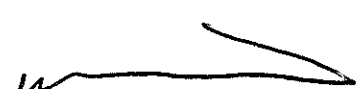
Art. 1º Ficam criados 55 (cinquenta e cinco) cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01).

Art. 2º A Tabela 2 do Anexo II da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012, passa a vigorar com a alteração contida na Tabela 1 do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2017.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep.  **FLORA IZABEL**
1º Secretário

Dep.  **RUBEM MARTINS**
2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ANEXO ÚNICO

Tabela 1

Remuneração dos cargos em comissão símbolo CC-01

Símbolo	Cargo	Quantidade de cargos
CC-10	Controlador Interno	1
CC-09	Assessor do Procurador-Geral	10
	Assessor de Procurador de Justiça	40
	Coordenador Técnico	9
	Auditor	4
CC-08	Assessor Especial	16
	Assessor Administrativo do PGJ	6
CC-07	Assessor Jurídico	3
CC-06	Assessor Técnico	16
CC-05	Secretário do Corregedor	2
CC-04	Chefe de Divisão	12
CC-03	Chefe de Seção	6
CC-02	Secretário Executivo	8
	Oficial de Gabinete	10
CC-01	Assessor de Promotoria de Justiça	169
	Assessor do Conselho Superior	6
TOTAL		318

